



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPB
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PRAC



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
DO
CURSO DE FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA) /CCEN/UFPB
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física (Bacharelado e Licenciatura) do CCEN/UFPB, nos termos da lei federal 11.180/2005 e das portarias do Ministério da Educação nº 591/2009, nº 975/2010, nº 976/2010 e nº 343/2013, torna público através deste edital que estarão abertas, no período de 08 a 12 de julho de 2013, as inscrições para o processo de seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas para integrar o Grupo PET/Física.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) conta com 779 grupos distribuídos entre 114 Instituições de Ensino Superior distribuídas entre as diferentes áreas do conhecimento e as diversas regiões geográficas do país, instituído no âmbito do Ministério da Educação pela lei 11.180/2005, e regulamentado pelas portarias do MEC 591/2009, 975/2010, 976/2010 e 343/2013.

1.2 O PET é desenvolvido por grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar formados com até 12 (doze) estudantes bolsistas e 06 (seis) estudantes não bolsistas (voluntários), com a tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, para desenvolver atividades que contribuam para a qualidade da formação acadêmica dos alunos do Curso de Física e para uma atuação profissional caracterizada pela ética que contribua para a vivência plena da cidadania no Brasil.

2 – DOS OBJETIVOS DOS GRUPOS PET

2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3 - DAS VAGAS DO GRUPO PET/Física

O presente edital tem por objetivo a seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas para integrarem o grupo PET/Física do Curso de Física/CCEN, Bacharelado e Licenciatura, da Universidade Federal da Paraíba, para o preenchimento de:

3.1 07 (sete) VAGAS para estudantes bolsistas;

3.2 05 (cinco) VAGAS para estudantes não bolsistas (voluntários).

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET

Poderá concorrer a este Edital o/a estudante deve atender aos seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura ou de Bacharelado em Física do CCEN/UFPB, a partir do 2º (segundo) período letivo, faltando integralizar pelo menos $3 \times 26 + 10 = 88$ créditos para alunos do Curso de Licenciatura e pelo menos $3 \times 30 + 10 = 100$ créditos para alunos do Curso de Bacharelado, isto é, faltando no mínimo 4 (quatro) períodos letivos (dois anos) para a conclusão do curso;

4.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

4.3 Apresentar o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) referente ao segundo semestre letivo de 2012 com valor maior ou igual a 6,0 (seis);

4.4 Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES DO GRUPO PET

5.1 Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET;

5.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

5.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

5.4 Manter bom rendimento no curso de graduação, com o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) com valor maior ou igual a 6,0 (seis);

5.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

5.6 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

5.7 Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

5.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do bolsista com a UFPB e o MEC.

6 – DA BOLSA E CERTIFICADOS DO PET

6.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas são pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante repasse da SESu/SECAD do Ministério da Educação.

4.2 A renovação anual da bolsa está condicionada ao resultado de uma avaliação anual à qual será submetido o bolsista.

4.3 Os alunos não bolsistas (voluntários) estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e às atribuições do aluno bolsista.

4.4 O estudante bolsista e o estudante não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET, após um tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFPB.

4.5 O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

7. DO DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES DO GRUPO PET

7.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

7.2 Desistência;

7.3 Rendimento escolar insuficiente;

7.4 Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

7.5 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

7.6 Descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

7.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As inscrições processo de seleção de estudantes para o grupo PET/Física serão realizadas exclusivamente no período de 08 a 12 de julho de 2013, nos horários das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na sala do grupo PET/Física no Departamento de Física/CCEN.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e subsidiariamente das normas do Programa de Educação Tutorial do MEC, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PET do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente que os mesmos são inverídicos.

8.4 São necessários os seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, que pode ser obtida através da internet no blog do

PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>) ou na sala do PET/Física no Departamento de Física;

b. Histórico Escolar atualizado;

c. Documento comprovando que o candidato está devidamente matriculado, no semestre vigente (1º semestre letivo de 2013-2013.1), no seu curso de origem;

d. Declaração do candidato afirmando não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (solicitar pelo e-mail ou obter cópia na sala do PET/Física);

e. Uma fotografia 3x4 do candidato;

f. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

g. Cópia de comprovante de residência.

h. Carta de Intenções (até duas páginas) dirigida à Comissão de Seleção, justificando o interesse em participar do grupo PET/Física, bem como as perspectivas de trabalho em pesquisa, ensino e extensão, considerando os objetivos e as diretrizes que constam no Manual de Orientações Básicas do PET. O Manual (arquivo em formato PDF) está disponível na internet no blog do PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>) e também no site do MEC no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=338&Itemid;

8.5 Os documentos necessários para a inscrição devem ser entregues na sala do PET/Física no Departamento de Física, durante do período de inscrição:

9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção formada por 3 (três) professores do Departamento de Física/CCEN e por um estudante bolsista do grupo PET/Física, sob a presidência do tutor do grupo PET/Física.

9.2 A seleção será baseada na Análise da Documentação e em uma Entrevista. A Entrevista abordará a Carta de Intenções, com vistas a uma análise do perfil do candidato com relação aos objetivos, diretrizes e atividades de ensino, pesquisa e extensão do PET, conforme constam no Manual de Orientações Básicas do PET. O Manual (arquivo em formato PDF) pode ser obtido no blog do PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>) na internet e também na página do MEC http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=338&Itemid.

9.3 O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.4 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota para a Entrevista sobre a Carta de Intenções, variando entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos. A Nota da Entrevista (NE) será a média aritmética das notas dadas pelos membros da comissão. A Nota de Classificação (NC) será calculada a partir do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do candidato e da nota da Entrevista (NE), de acordo com a fórmula $NC = (6 \times CRE + 4 \times NE) / 10$, isto é, uma média ponderada onde o CRE tem peso 6 (seis) e a NE tem peso 4 (quatro).

9.5 O desempenho de cada candidato na Entrevista sobre a Carta de Intenções deverá ser avaliado

tendo como base os objetivos e as diretrizes indicadas pelo Ministério da Educação para o PET. Estas orientações que constam no Manual de Orientações Básicas do PET. O Manual (arquivo em formato PDF) está disponível na internet no blog do PET/Física ([http:// petfisicaufpb.blogspot.com.br/](http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/)) e também na página do MEC (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=338&Itemid)

9.6 Serão aprovados os 12 (doze) primeiros colocados, sendo os 7 (sete) primeiros bolsistas e os 5 (cinco) restantes como não bolsistas (voluntários), da lista de classificação dos candidatos.

9.7 A critério da Comissão de Seleção, os candidatos que não alcançarem aprovação para o preenchimento das vagas, até uma determinada posição da lista de classificação, poderão ser mantidos em lista de espera para preencherem eventuais vagas que surgirem no Grupo PET-Física até o último dia de aula do 1.º período letivo de 2013, conforme o calendário da UFPB.

9.8 A Comissão de Seleção enviará relatório com o resultado da seleção para o Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da UFPB, com a lista dos 12 (doze) candidatos aprovados, para homologação.

9.9 Os candidatos aprovados devem confirmar o seu ingresso no grupo, comparecendo na sala do grupo PET/Física para assinatura do Termo de Compromisso específico com a UFPB e com o MEC. A não assinatura do Termo de Compromisso implicará em eliminação sumária do candidato, e o próximo da lista de classificação final preencherá o quadro de vagas.

10 – DO CALENDÁRIO E LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 Divulgação da lista com os candidatos classificados na análise do Histórico Escolar e da documentação apresentada, por ordem alfabética. Data e Horário: 15 de julho de 2013 às 10 horas. Local: sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN. Logo após estará disponível na internet, no blog do PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>).

10.2 Entrevista com os candidatos classificados na análise dos documentos. Data 16 de julho de 2013 às 14 horas, na sala do grupo PET/Física no Departamento de Física/CCEN, por ordem de chegada.

10.3 Divulgação do Resultado Final. Lista com a nota final dos candidatos classificados. Data: 17 de junho às 10 horas. Local: sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN. Logo após estará disponível na internet, no blog do PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>).

10.4 Pedidos de Reconsideração. Qualquer pedido de reconsideração acerca do resultado do processo de seleção deverá ser encaminhado por escrito à Comissão de Seleção, devendo ser entregue no dia 18 de julho de 2013, das 09 às 11 horas, na sala do PET/Física.

10.5 Divulgação do Resultado Final após análise dos Pedidos de Reconsideração. Lista com a nota final dos candidatos classificados. Data: 19 de junho às 10 horas. Local: sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN. Logo após estará disponível na internet, no blog do PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>).

10.6 Este Edital tem validade de 06 (seis) meses, a partir da divulgação dos resultados finais, cabendo ao Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da UFPB, a decisão de chamar mais candidatos de acordo com as necessidades do grupo.

11 – DO TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRAMENTO

11.1 Após a divulgação da homologação do resultado da seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da UFPB, na sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN, os candidatos selecionados deverão comparecer na sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN, no período de 3 (três) dias úteis, nos horários das 09 às 10 horas ou das 14 às 15 horas, para:

- a. assinar o Termo de Compromisso específico com a UFPB e com o MEC.
- b. fornecer os dados necessários para seu cadastramento no SIGPET como bolsista do PET.
- c. iniciar as atividades como membro do grupo PET/Física.

11.2 O candidato que não comparecer para assinar o Termo de Compromisso dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da homologação do resultado da seleção, será automaticamente substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas na página do Ministério da Educação na internet http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481. Além disso, informações sobre o Grupo PET/Física, seus integrantes e as atividades realizadas estão disponíveis na internet em <https://sites.google.com/site/petfiscaccenufpb>.

12.2 Em caso de desistência de um bolsista selecionado, será chamado o primeiro candidato classificado como não bolsista, no mesmo processo seletivo.

12.3 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção.

12.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Seleção do grupo PET/Física

João Pessoa, 03 de junho de 2013

Prof. Dr. Joel Batista da Fonseca Neto (DF/CCEN)

Tutor PET/Física
Curso de Física/CCEN